

PORTARIA FME Nº 1773/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.171 de 19/08/1991, e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, incisos I e XI, da Lei Municipal nº 2974/2012,

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar a PORTARIA FME Nº 1459/2024 e esclarecer as atribuições da Superintendência Jurídica da Fundação Municipal de Educação de Niterói nos seguintes termos:

Art. 2º: A PORTARIA FME Nº 1459/2024 permanece em vigor;

Art. 3º: A atribuição de abertura de Processo Administrativo para solicitar o cumprimento de decisões judiciais aos setores administrativos da FME se insere nas atribuições de acompanhamento e patrocínio de processos judiciais, previstas nos artigos 2º, 3º e 4º da PORTARIA FME Nº 1459/2024.

§1º: No âmbito de suas atribuições, o Superintendente Jurídico e os Advogados Públicos deverão instaurar Processo Administrativo para cumprimento de decisões judiciais, instruindo os autos com cópia da decisão judicial e dos documentos relativos ao processo que forem relevantes para o cumprimento da decisão.

§2º: Nos casos em que a decisão judicial determina o pagamento de Requisição de Pequeno Valor e/ou taxa judiciária, os Advogados Públicos deverão instaurar Processo Administrativo para pagamento dos valores com cópia da decisão judicial, cópia do mandado de pagamento e guias de pagamento emitidas no site do Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal ou do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 4º: Essa Portaria se aplica imediatamente ao cumprimento de decisões judiciais em curso.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **vem tornar insubsistente a Ordem de Execução nº 062/2024**, cuja publicação foi veiculada no Diário Oficial do Município em 23/08/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 222/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 071/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

PATRICIA SPINOLA DE CARVALHO – cargo: Assessora – matrícula funcional nº 17.114-7 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do curador “**JORGE MENDES**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a curadoria, manutenção, montagem e desmontagem da exposição: “MATERIA-PRIMA”, que ocorrerá nos dias 27 de novembro de 2024 a 27 de abril de 2025, das 10 horas às 17 horas, no Museu Janete Costa, Ingá – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900105175/2024.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 071/2024

Autorizo e Ratifico a contratação do curador “**JORGE MENDES**”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente a curadoria, manutenção, montagem e desmontagem da exposição: “MATERIA-PRIMA”, que ocorrerá nos dias 27 de novembro de 2024 a 27 de abril de 2025, das 10 horas às 17 horas, no Museu Janete Costa, Ingá – Niterói/RJ, por meio da empresária exclusiva ROSA DOS VENTOS ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.258.805/0001-65. Processo Administrativo/FAN nº 9900105175/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6199, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968.0001/07 ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE ERRATA EDITAL Nº001/2024

Na publicação do dia 28 de agosto de 2024, onde se lê:

• **Art. 2º.** - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01 de Outubro até o dia 14 de Novembro do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

• **Art. 12** O Concurso será realizado em fase única, no dia 23 de Novembro de 2024, sábado, na Quadra da Unidos Do Viradouro – Av. Contorno Nº 16 – Barreto, Niterói – RJ.

Leia-se:

• **Art. 2º.** - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 01 de Outubro até o dia 21 de Novembro do corrente ano, na sede da NELTUR, na Estrada Leopoldo Fróes, 773 São Francisco, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

• **Art. 12** O Concurso será realizado em fase única, no dia 21 de Dezembro de 2024, sábado, na Quadra da Unidos Do Viradouro – Av. Contorno Nº 16 – Barreto, Niterói – RJ.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 362/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art. 49 e os conceitos de estacionamento e parada previstos no anexo II do CTB.

Considerando o processo administrativo nº 9900034390/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir 03 (tres) vagas de estacionamento na Rua Coronel Gomes Machado do nº 281, em sentido longitudinal, no sentido de circulação da via, para atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social e Economica Solidária, conforme sinalização implantada no local.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 27/2024, de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **MMC INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma em 02 telhados em edificações na sede da CLIN, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. **Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 234.900,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos reais). Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272 e Nota de Empenho: 0532/2024**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições seguintes. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Valmar de Sá Picanço Mat. 85987, Pedro Nascimento da Costa Mat. 130214, e como suplente Régiane Santos da Cunha MAT. 70.010. Processo Administrativo de nº **9900060558/2024**.

TERMO ADITIVO 01/24 AO CONTRATO DE nº 32/23 de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2024, e reajustá-lo com base na variação do IPCA do período de 12/2023 a 05/2024, garantida a aplicação por meio de apostilamento ou Termo Aditivo, do restante da anualidade assim que disponibilizado o IPCA de 11/2024, conforme previsão contratual disposta na Cláusula Sétima parágrafo único. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O presente termo tem o valor total de **R\$ 167.836,44 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Natureza das despesas: **3390.40.00**. Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.126.0145.6337** e Nota de Empenho **0506/2024**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alexandre Alves Alfradique Mat. 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Fábio Ferreira Silva MAT. 131.296. **Processo Administrativo de nº 9900058886/2024.**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
PROCESSO Nº 9900074908/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de COMPONENTES ELÉTRICOS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA CLIN.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 26 de novembro de 2024, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90038/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 36/2024
PROCESSO Nº 9900090540/2024**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 36/2024 – Vassouras Para Gari, Processo 9900090540/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA COMÉRCIO o item do Edital com o valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 9900077665/2024**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 33/2024 – Calça Comprida Em Brim, Processo 9900077665/2024, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE**

Torna insubsistente a Publicação do dia 05/11/2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90051/2024, Proc. 9900048870/2024, por motivos administrativos, tornando o mesmo sem efeito.

**ATO DA CLP
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90052/2024
Proc. 9900027102/2023**

OBJETO: A Contratação de empresa para elaboração do novo layout do CCO do Túnel Charitas/Cafubá no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2024, às 11h (onze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº.021/2023 - Processo administrativo nº. 9900010633/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "**MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA E SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE NO PARQUE DA ORLA DE PIRATININGA, NO BAIRRO PIRATININGA**", nesta cidade, conforme edital, a execução dos serviços a empresa, **VCL – VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - CNPJ:** 02.753.224/0001-08, pelo valor global de R\$ 26.671.786,81 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), com redução de 3,5257% (R\$27.646.523,08) do valor estimado, com prazo de execução de 12 (DOZE) meses validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.